



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
213.117

ficha
01

6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS n.º
14293-5

São Paulo, 03 de março de 2015

IMÓVEL: O apartamento n.º 12, localizado no 1.º pavimento do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL METROPOLITAN VILA PRUDENTE**", situado na Rua Imbituba, n.º 140, no **26.º subdistrito - Vila Prudente**, com a área real privativa de 132,620m² (nesta incluída 2 vagas de garagem de uso exclusivo sob n.ºs 225G e 226G descoberta localizadas no 1.º subsolo, para guarda e estacionamento de 02 automóveis de passeio, podendo ser operadas com auxílio de manobrista), a área real comum de 48,410m², a área real total de 181,030m² e o coeficiente de proporcionalidade de 0,006778. O terreno que também faz frente para a Rua Cavour, no qual está construído o referido empreendimento, encerra a área de 2.994,31m².

PROPRIETÁRIA: **CAVOUR DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.919.202/0001-10, com sede na Rua Cavour, n.ºs 99/105, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP.

REGISTROS ANTERIORES: R-7/M.28.808 feito em 14 de setembro de 2011, R-12/M.34.704 feito em 05 de outubro de 2011, R-5/M.67.520 feito em 14 de setembro de 2011, R-8/M.72.739 feito em 28 de abril de 2011, R-7/M.125.307 feito em 14 de outubro de 2011, R-7/M.133.549 feito em 12 de maio de 2011, R-6/M.193.721 feito em 13 de junho de 2011, R-5/M.195.315 feito em 14 de setembro de 2011, R-1/M.196.211 feito em 14 de outubro de 2011, e, instituição e especificação de condomínio registradas sob n.º 15 na matrícula n.º 196.212, em **03 de março de 2015**, todas deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTES: 100.074.0011-9, 100.074.0030-5, 100.074.0032-1, 100.074.0033-1, 100.074.0042-9, 100.074.0043-7, 100.074.0050-1, 100.074.0080-1 e 100.074.0081-1 (em área maior).

O SUBSTITUTO, DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV-1/M-213.117 em 03 de março de 2015

PROTOCOLO OFICIAL n.º 593.430 (TRANSPORTE DE ÔNUS).

1) sobre o imóvel objeto desta matrícula, em área maior, existe a hipoteca constituída através do instrumento particular datado de 21 de setembro de 2012, com força de escritura pública, na forma das Leis n.ºs 4.380/1964 e 5.049/1966, e do Decreto-Lei n.º 70/1966, registrada sob n.º 9 em 30 de novembro de 2012 na matrícula n.º 196.212 deste Registro de Imóveis, para

continua no verso

matrícula

213.117

ficha

01

verso

garantia da abertura de crédito no valor de R\$20.800.00,00, pagável na forma e com as demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento, tendo como credor, o **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Vila Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, SP; e 2) de acordo com o instrumento particular datado de 05 de julho de 2012, averbado sob nº 7 em 26 de julho de 2012 na referida matrícula nº 196.212, verifica-se que a incorporação de condomínio edilício do empreendimento registrada sob nº 6 na citada matrícula foi submetida ao regime de afetação, nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/1964, com a redação dada pela Lei 10.931/2004. *M. F. Mesquita*

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV-2/M-213.117 em 03 de março de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 593.430 (ABERTURA).

Esta matrícula foi aberta nos termos do instrumento particular de instituição e especificação de condomínio datado de 20 de fevereiro de 2015. *M. F. Mesquita*

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV-3/M-213.117 em 20 de maio de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 598.646 (DESLIGAMENTO DE HIPOTECA).

Fica, o imóvel objeto desta matrícula, desligado da hipoteca mencionada na AV-1 da presente, e, em consequência, parcialmente sem efeito a mesma, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 7 de abril de 2015. *M. F. Mesquita*

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

R-4/M.213.117 em 20 de maio de 2015

PROTOCOLO OFICIAL Nº 598.648 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 6 de maio de 2015, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, a proprietária, **CAVOUR DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.919.202/0001-10, com sede na Rua Cavour, nºs 99/105, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP, representada por Alexandre Sallum Nahas, CPF nº 331.811.238-03, transmitiu por **VENDA** feita a **DANIELE LAVELLI SASSI**, gerente operacional,

continua na ficha 02



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
213.117

ficha
02

SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS n.º
14293-5

São Paulo, 03 de março de 2015

RG nº 30.674.131-3-SSP/SP, CPF nº 277.180.418-24, e, seu marido, **MAURICIO SASSI**, supervisor de logística, RG nº 28.083.586-3-SSP/SP, CPF nº 267.308.138-06, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Celso Garcia, nº 1.907, Bloco 26, ap. nº 61, Brás, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$520.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado, R\$24.050,14 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores. *Maria Fernanda*

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV-5/M-213.117 em 20 de maio de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 598.648 (CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO).

Fica sem efeito a referência ao regime de afetação mencionado na AV-1 desta matrícula, em virtude da transmissão realizada conforme R-4 desta.

Maria Fernanda
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

R-6/M.213.117 em 20 de maio de 2015

PROTOCOLO OFICIAL Nº 598.648 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 6 de maio de 2015, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, **DANIELE LAVELLI SASSI** e, seu marido, **MAURICIO SASSI**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, para garantia total do financiamento no valor de **R\$284.439,86** (sendo R\$260.149,86, o valor do financiamento e o restante do valor, de despesas acessórias), que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 420 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$3.058,21, inclusive acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa de 9,80% a.a. (efetiva), 9,39% a.a. (nominal) e mensal (efetiva e nominal) de 0,78%, vencendo-se a primeira prestação em 6 de junho de 2015, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final da liquidação, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Maria Fernanda
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

213.117

SEXTO

6

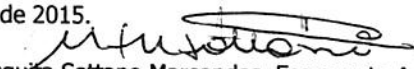
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO



Protocolo nº 598648

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 20 de maio de 2015.


Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes, Escrevente Autorizada.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementa-lo.

Avenida Lins de Vasconcelos, 2376, Vila Mariana - Tel: 5081-7473.